



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11.02.2026

Jornal Amp

Página 489

Edição 3467

Tai raro

Ass. Responsável

DECRETO N° 6952/2026

Data: 10/02/2026

Atualiza o valor da ajuda de custo do **Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional**, recriado pela Lei nº 2837/2025 de 25/02/2025, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido na Lei Municipal nº 28237/2025, de 25/02/2025.

## DECRETA

**Art. 1º** O valor da ajuda de custo do **Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional**, recriado pela lei nº 2837/2025 de 25/02/2025, passa a ser de R\$ 1.068,15 (hum mil sessenta e oito reais e quinze centavos) mensal.

**Parágrafo único.** O valor mencionado acima foi atualizado, com base na data e índice do reajuste concedido aos servidores do Município para o exercício de 2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal